



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 077/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-815/92, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** 11 (onze) nomeações de candidatos aprovados no Concurso C-051, sendo 01 (uma) destinada a portador de deficiência física, para provimento de cargo da categoria funcional de Atendente Judiciário, Código TRT-11ª-AJ-025, Classe Inicial do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 09 de julho de 1996.

Análucia Lima
ANÁLUCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno, em substituição